

dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **AELTON COSTA DO AMARAL**, 274.906-8 A.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 265375

**RESENHA DA PORTARIA Nº 219/DP, 20 DE MARÇO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 52, DE 20/03/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0679583-33.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **EMANOEL CARVALHO FEIO**, 189.335-1C, com efeitos financeiros a contar de 14/8/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 265376

**RESENHA DA PORTARIA Nº 220/DP, 20 DE MARÇO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 52, DE 20/03/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0025100-68.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **MARCOS DE LIMA BENTO**, 268.304-A 0, com efeitos financeiros a contar de 22/9/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 265377

**RESENHA DA PORTARIA Nº 223/DP, 20 DE MARÇO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 52, DE 20/03/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0004944-59.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **GABRIEL AZEVEDO E AZEVEDO**, 269.399-A 2, com efeitos financeiros a contar de 5/6/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 265378

**RESENHA DA PORTARIA Nº 130/DP/2026
(PUBLICADA NO BG Nº 32 DE 20/02/2026)**

O **CMT-G do CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **AGREGAR** o 2º TEN QOABM **AFONSO LUIZ MONTEIRO DE SOUZA**, por estar aguardando transferência a pedido para a reserva remunerada e promoção requerida ao posto de 1º TEN QOABM, a contar de 20 de fevereiro de 2026, em conformidade com os artigos 7º e 47 da Lei Complementar nº 283, de 14 de janeiro de 2026.

2. **CESSAR** pagamento das etapas de alimentação; CESSAR gratificação de atividade técnica.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 265379

**RESENHA DA PORTARIA Nº 129/DP/2026
(PUBLICADA NO BG Nº 32 DE 20/02/2026)**

O **CMT-G do CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **AGREGAR** o CAP QOABM **ALTINO DA COSTA JÚNIOR**, por estar aguardando transferência a pedido para a reserva remunerada e promoção requerida ao posto de MAJOR QOABM, a contar de 20 de fevereiro de 2026, em conformidade com os artigos 7º e 47 da Lei Complementar nº 283, de 14 de janeiro de 2026;

2. **CESSAR** pagamento de etapas de alimentação

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 265380

**RESENHA DA PORTARIA Nº 128/DP/2026
(PUBLICADA NO BG Nº 32 DE 20/02/2026)**

O **CMT-G do CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **AGREGAR** o CAP QOABM **EDU COSTA SANTIAGO**, por estar aguardando transferência a pedido para a reserva remunerada e promoção requerida ao posto de MAJOR QOABM, a contar de 20 de fevereiro de 2026, em conformidade com os artigos 7º e 47 da Lei Complementar nº 283, de 14 de janeiro de 2026;

2. **CESSAR** pagamento das etapas de alimentação.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 265382

**RESENHA DA PORTARIA Nº 127/DP/2026
(PUBLICADA NO BG Nº 32 DE 20/02/2026)**

O **CMT-G do CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **AGREGAR** o CAP QOABM **EDYLTON GADELHA ROLA**, por estar aguardando transferência a pedido para a reserva remunerada e promoção requerida ao posto de MAJOR QOABM, a contar de 20 de fevereiro de 2026, em conformidade com os artigos 7º e 47 da Lei Complementar nº 283, de 14 de janeiro de 2026;

2. **CESSAR** pagamento das etapas de alimentação.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 265383

**RESENHA DA PORTARIA Nº 126/DP/2026
(PUBLICADA NO BG Nº 32 DE 20/02/2026)**

O **CMT-G do CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **AGREGAR** o CAP QOABM **ELIAS LIMA DA COSTA**, por estar aguardando transferência a pedido para a reserva remunerada e promoção requerida ao posto de MAJOR QOABM, a contar de 20 de fevereiro de 2026, em conformidade com os artigos 7º e 47 da Lei Complementar nº 283, de 14 de janeiro de 2026;

2. **CESSAR** pagamento das etapas de alimentação

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 265384

**RESENHA DA PORTARIA Nº 125/DP/2026
(PUBLICADA NO BG Nº 32 DE 20/02/2026)**

O **CMT-G do CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **AGREGAR** o CAP QOABM **PAULO MARCELO LIMA GALENO**, por estar aguardando transferência a pedido para a reserva remunerada e promoção requerida ao posto de MAJOR QOABM, a contar de 20 de fevereiro de 2026, em conformidade com os artigos 7º e 47 da Lei Complementar nº 283, de 14 de janeiro de 2026;

2. **CESSAR** pagamento das etapas de alimentação; CESSAR o auxílio moradia.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 265385